

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI

PROGRAMA QUALIFICA-APS
COMPONENTE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS
FORMAÇÕES EM SERVIÇO DE ENFERMEIROS, MÉDICOS E CIRURGIÕES-DENTISTAS EM
SAÚDE DA FAMÍLIA

DOCUMENTO ORIENTADOR SOBRE CERTIFICAÇÕES DOS APERFEIÇOAMENTOS

1. A QUEM SE DESTINA:

- 1.1. **Profissionais enfermeiros, médicos e cirurgiões-dentistas** que atuaram pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS) do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (ICEPI/SESA), ingressantes pelos editais: 07/2019, 06/2020, 13/2020, 02/2021, 30/2021, 33/2021, 37/2021, 41/2021, 44/2021, 48/2021, 49/2021.

2. OBJETIVO:

- 2.1. Este documento visa orientar os profissionais em formação quanto ao processo de certificação referente aos **Cursos de Aperfeiçoamento para enfermeiros, médicos e cirurgiões-dentistas em Saúde da Família** ofertados pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Qualifica-APS.

3. SOBRE OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA FAMÍLIA:

- 3.1 Os profissionais que fazem parte do Programa Qualifica-APS são selecionados mediante editais específicos para participação no Programa, nos quais estão previstas **formações em serviço**.
- 3.2 A duração dos **Cursos de Aperfeiçoamento** é de **06 (seis) meses completos**.
- 3.3 Os **Cursos de Aperfeiçoamento** de 2019 a 2021 foram:
- 3.3.1 Com início em 2019 e 2020:
- Aperfeiçoamento em Enfermagem para Atenção Primária à Saúde com Ênfase em Processos Educacionais na Saúde;
 - Aperfeiçoamento em Enfermagem para Atenção Primária à Saúde com Ênfase nos Ciclos de Vida;

- Aperfeiçoamento em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade com Ênfase em Processos Educacionais na Saúde;
- Aperfeiçoamento em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade com Ênfase nos Ciclos de Vida;
- Aperfeiçoamento em Odontologia Clínica para Atenção Primária à Saúde com Ênfase em Processos Educacionais na Saúde; e
- Aperfeiçoamento em Odontologia Clínica para Atenção Primária à Saúde com Ênfase nos Ciclos de Vida.

3.3.2 Com início em 2021:

- Aperfeiçoamento em Enfermagem para Atenção Primária à Saúde com Ênfase em gestão em saúde;
- Aperfeiçoamento em Enfermagem para Atenção Primária à Saúde com Ênfase no cuidado individual e coletivo;
- Aperfeiçoamento em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade com Ênfase em gestão em saúde;
- Aperfeiçoamento em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade com Ênfase no cuidado individual e coletivo;
- Aperfeiçoamento em Odontologia Clínica para Atenção Primária à Saúde com Ênfase em gestão em saúde; e
- Aperfeiçoamento em Odontologia Clínica para Atenção Primária à Saúde com Ênfase no cuidado individual e coletivo.

4. **SOBRE CRITÉRIOS E DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÕES DE CERTIFICAÇÕES DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**

- 4.1. **Crériterios para certificação:** participação em formação do Componente Provimento e Fixação de Profissionais a cada 6 (seis) meses consecutivos, com desempenho acadêmico satisfatório e frequência de, ao menos, 85%.
- 4.2. **Documentos necessários:**
- 4.2.1 Documento de identificação com foto;
- 4.2.2 Diploma de Graduação (frente e verso);
- 4.2.3 Comprovantes de afastamento por parto/nascimento ou adoção de filhos, caso tenha ocorrido entre os anos de 2019 a 2021;

4.2.4 Comprovantes de afastamento por motivo de saúde por mais de 15 (quinze) dias consecutivos durante o processo educativo, caso tenha ocorrido entre os anos de 2019 a 2021.

5. SOBRE FLUXO PARA SOLICITAÇÕES DE CERTIFICAÇÕES DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- 5.1. Acessar o link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/mtQds27E> e realizar o preenchimento adequadamente.
- 5.2. Os documentos elencados no item 4.2, devem estar em arquivo pdf com até **2mb**.
- 5.3. Atentar-se para o preenchimento correto das informações, pois elas constarão no certificado.
- 5.4. A emissão do certificado será realizada pela **ordem da solicitação**. Evite preencher o formulário mais de uma vez, para não prejudicar o fluxo. **Ao preencher o formulário novamente**, o sistema invalida o primeiro preenchimento e a solicitação vai para o fim da fila. Assim, somente reenviar em caso de erro.
- 5.5. A Secretaria Acadêmica irá emitir os certificados com base na conferência dos dados informados. Os certificados serão enviados ao e-mail informado no formulário.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1. As certificações dos Aperfeiçoamentos ocorridos em 2022 e 2023 terão fluxo próprio.
- 6.2. As certificações dos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, ofertados de março de 2022 a março de 2023, são regidas por outros critérios (como a aprovação e o depósito de TCC), assim, **não seguem este fluxo**.
- 6.3. Os profissionais em formação que completaram os 03 (três) anos de atividades educacionais, cumprindo os requisitos exigidos, receberão, portanto: 04 (quatro) certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e 01 (um) certificado de Curso de Especialização.
- 6.4. Os profissionais em formação que não completaram os 03 (três) anos de atividades educacionais, receberão as certificações referentes ao período em que cumpriram os requisitos exigidos.
- 6.5. Os casos omissos serão avaliados pelo ICEPi/SESA.

Vitória, 2 de janeiro de 2024.

Contatos:

Secretaria Acadêmica – ICEPi

(27) 3198-0204 / (27) 3198-0208 – secretaria.academica@saude.es.gov.br

Componente Provimento e Fixação de Profissionais – Qualifica-APS

(27) 3198-0213 – icepi.qualificaprovimento@saude.es.gov.br

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME BARBOSA GOMES FIGUEIREDO FILHO
BOLSISTA - COORDENAÇÃO GESTÃO ACADÊMICA
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 02/01/2024 16:37:25 -03:00

THAIS MARANHÃO DE SÁ E CARVALHO
COORDENADORA DO PROGRAMA PROVIMENTO
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 02/01/2024 16:40:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/01/2024 16:40:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME BARBOSA GOMES FIGUEIREDO FILHO (BOLSISTA - COORDENAÇÃO GESTÃO ACADÊMICA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MGQ75K>